

PEDRA NEGRA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF – 34.513.395/0001-48

NIRE – 3130012711-7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

(Realizada em 02 de dezembro de 2019)

Data, Hora e Local: Aos 02 (dois) dias de dezembro de 2019, às 10:00 (dez horas), na sede da companhia situada na Avenida Álvares Cabral, nº. 1777, sala 401, bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-008; **(i) Presenças:** Reuniram-se os acionistas titulares de 100% (cem por cento) do capital social da “Pedra Negra Participações S/A”. **(ii) COMPOSIÇÃO DA MESA:** André de Almeida Ferreira e Eduardo de Almeida Ferreira, respectivamente Presidente e Secretário. **(iii) Deliberação:** Por unanimidade foi tomada seguinte deliberação: Por ser considerado excessivo ao objeto da sociedade, fica aprovada a redução do Capital Social no valor de R\$ 352.201,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais), mediante a extinção de 352.201 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas de titularidade do Acionista **ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, nascido aos 24/10/1968, portador da C.I nº M - 171.951, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 785.687.226-87, residente e domiciliado à Rua Professora Iracema Pimenta, nº 245, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.360-100. A devolução da parte do capital objeto da redução será realizada mediante a entrega, ao mesmo, dos seguintes bens e direitos:

Bens e Direitos	Valor R\$
6.000 quotas da sociedade MINAS TELHAS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede em Santa Luzia, MG, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº250, Bairro Parque Boa Esperança, CEP 33.035-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.067/0001-51 e na JUCEMG sob o NIRE 312.0725010-9.	6.000,00
Prédio Residencial, situado na Rua Professora Iracema Pimenta, nº 245, edificado no terreno constituído pelo lote 20-A do quarteirão 275-A do Bairro Santa Lúcia, com área de 465,40 m ² , de forma irregular, com 18,00m em segmento curvilíneo de frente para a Rua Professora Iracema Pimenta; 30,00m em segmento retilíneo de divisa lateral direita confrontando-se com o lote 20; 31,00m em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda confrontando-se com o lote 72; 12,50m em segmento retilíneo de divisa de fundos confrontando-se com o lote 40, de acordo com a planta CP 500-239-M, aprovada em 06/03/1974. Matrícula nº 141.330 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG.	346.201,00

(iv) Face à redução de capital social, ora aprovada, fica aprovada a nova redação do Artigo Quinto do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “**ARTIGO QUINTO** - O capital social da Companhia é de R\$ 11.684.988,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais) dividido em 11.684.988 (onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro e novecentos e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei 6.404/76. § 2º A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais.” **(v) Encerramento:** E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, lavrada e lida a presente ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os acionistas da companhia.

André de Almeida Ferreira
Presidente da AGE e Acionista

Eduardo de Almeida Ferreira
Secretário da AGE

Breno Sales Ferreira

Acionista rep. por seus genitores André de Almeida Ferreira e Keli Simone Sales Ferreira

Visto do Advogado:

Aquiles Nunes de Carvalho – OAB/MG 65.039